



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte (MG), 03 de setembro de 2025.

Indicação nº 253/2025/SC

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no inc. I do art. 171 e inc. I do art. 188, ambos do NRICM e inc. I do § 1º do art. 97 da LOM, vem INDICAR, respeitosamente ao Gabinete da Prefeita que determine ao setor responsável a limpeza e aprofundamento do leito do córrego que passa paralelo a Rua Sete de Setembro, no bairro centro.

Justificativa: A prevenção de inundações em períodos de chuvas intensas. O córrego transborda, causando alagamentos em residências próximas. A limpeza e o aprofundamento são medidas preventivas que podem evitar transtornos e prejuízos futuros para a comunidade.

Sala das Sessões,


João Batista de Moura Júnior
Juninho Moura - Vereador PSB